



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 022/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, Sr Oseias Inácio, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o período aquisitivo dos servidores conciliando as mesmas com o recesso do legislativo de julho de 2021;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a FERNANDO L. AMORIM CONSTANTINO, sendo 10 (dez) dias de abono pecuniário, a que o mesmo tem direito.

Artigo. 2º - Conceder 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, de acordo com o item XVIII, art. 7º da Constituição Federal, devendo ser gerado na folha de pagamento de junho do corrente ano;

Artigo. 3º - As Férias concedidas no art. 1º compreenderá o período de 01/07/2021 a 31/07/2021, devendo o mesmo retornar às suas atividades em 02/08/2021.

Artigo. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 5º - Intime-se, Publique-se e Cumpra-se devendo o recursos humanos atualizar na ficha funcional do servidor e disponibilizar informações junto ao Portal de Transparência.

Guaraqueçaba, 15 de junho de 2021.

OSEIAS INÁCIO.
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 022/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, Sr Oseias Inácio, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o período aquisitivo dos servidores conciliando as mesmas com o recesso do legislativo de julho de 2021;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a FERNANDO L. AMORIM CONSTANTINO, sendo 10 (dez) dias de abono pecuniário, a que o mesmo tem direito.

Artigo. 2º - Conceder 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, de acordo com o item XVIII, art. 7º da Constituição Federal, devendo ser gerado na folha de pagamento de junho do corrente ano;

Artigo. 3º - As Férias concedidas no art. 1º compreenderá o período de 01/07/2021 a 31/07/2021, devendo o mesmo retornar às suas atividades em 02/08/2021.

Artigo. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 5º - Intime-se, Publique-se e Cumpra-se devendo o recursos humanos atualizar na ficha funcional do servidor e disponibilizar informações junto ao Portal de Transparência.

Guaraqueçaba, 15 de junho de 2021.

OSEIAS INÁCIO.

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Aldinei Soares dos Santos

Código Identificador:554E592B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/06/2021. Edição 2285

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>